



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 225 DE 15 DE JULHO DE 2022

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 281 de 8 de setembro de 2022.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 12 e 23, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.10026.0004780/2022-33, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudos de proposta de Código de Conduta do Ministério Público, tema objeto da Proposição nº 1.00301/2019-05.

Art. 2º Designar para integrem o mencionado Grupo de Trabalho:

I – JAIME DE CASSIO MIRANDA, Conselheiro Nacional do Ministério Público, que atuará como Coordenador do grupo;

II – JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

III – ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor de Justiça Militar;

IV – RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, Promotor de Justiça do Estado de Sergipe;

V – MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; e

VI – DANIEL RIBEIRO SILVESTRE, Servidor do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização de suas atividades, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS